



1 **ATA DA CCXXII (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO**
3 **DO ACRE–CRMV- AC** Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito realizou-se
4 a CCXXI (Ducentésima vigésima segunda) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na
5 Sala do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-AC, sito à rua Peru,
6 nº 515, Bairro Habitasa, em Rio Branco/AC, onde estiveram presentes os membros da
7 Diretoria Executiva: o Méd. Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, CRMV-AC 00124-VP -
8 Presidente, o Méd. Vet. José Francisco Gonçalves Souza - CRMV-AC Nº 00065-VP –
9 Secretário Geral, o Méd. Vet. José Lucenildo Nery de Lima - CRMV- AC Nº 00159-VP -
10 Conselheiro, a Med. Vet. Ângela Maria Fortes de Andrade – CRMV-AC Nº00282 - Conselheira,
11 o Med. Vet. Anderson Silva Vasconcelos – CRMV-AC Nº 00169-VP – Conselheiro, o Méd. Vet.
12 André Luiz de Souza Lobato – CRMV-AC Nº 0034-ZP **I - Abertura Dos Trabalhos:** O
13 presidente saudou os presentes e deu por aberta a CCXXII (Ducentésima vigésima segunda)
14 Sessão Plenária Ordinária deste Conselho que teve início às 15:00 (quinze horas) iniciando
15 com a leitura e aprovação da ata da CCXXI (Ducentésima vigésima primeira) Sessão Plenária
16 ordinária deste Conselho. **II – Comunicações Em Geral: Da Presidência:** Iniciou
17 saudando os presentes ato contínuo passou a palavra para o Secretário Geral José Francisco
18 Gonçalves de Sousa, para que fizesse a leitura da pauta, onde o mesmo informou que por
19 motivo de saúde, está se afastando de suas atividades junto ao CRMV-AC, conforme Laudo
20 Médico apresentado nesta Plenária. **Da Vice-presidência: Não houve. Da Secretaria**
21 **Geral:** fez a leitura da pauta, **Tesouraria: Não houve. Dos Conselheiros:** Presidente da
22 Comissão de Tomada de Contas, Jessé Moreira Campos Monteiro, estava ausente e quem
23 que apresentou à apreciação do Plenário o Parecer da referida Comissão quanto à análise do
24 1º Assunto foi o Méd. Vet. José Lucenildo Nery de Lima - Conselheiro **I – Ordem do dia 3.1**
25 – Aprovação da Resolução de concessão de verba de indenização a serviço do CRMV/AC
26 cujo o objetivo é indenizar pelos gastos decorrentes da utilização de veículo próprio para
27 atender a demanda inerente ao exercício da função pública CRMV/AC conforme a Resolução
28 nº 1017 de 14 de dezembro de 2012. – **Aprovado Por Unanimidade. 3.1.2 Análise,**
29 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de inscrições de**
30 **Pessoas Físicas no âmbito do CRMV-AC: Pessoa Física:** Processo nº 0010/2018– Méd.
31 Vet. Pedro Henrique Araújo Gomes da Cunha – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física-
32 **Aprovado Por Unanimidade.** Processo nº 011/2018– Méd. Vet. Jânio Moraes Bezerra –
33 Inscrição Provisória de Pessoa Física - **Aprovado Por Unanimidade.** Processo nº 014/2018
34 – Méd. Vet. Karolyne Teixeira Vinha – Inscrição Provisória - **Aprovado Por Unanimidade.**
35 **3.1.3 Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de**
36 **Cancelamento de Inscrição Pessoas Físicas por Óbito no âmbito do CRMV-AC:**
37 Méd.Vet. João Felix da Silva Filho, CRMV-AC 00082-VP. **Aprovado Por Unanimidade.**
38 Méd.Vet. Antonio Cesar Lazzare, CRMV-AC 00048-VP. **Aprovado Por Unanimidade. 3.1.4.**
39 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos Requerimento de**
40 **Solicitação de Ressarcimento de anuidade de Pessoa Física:** O Médico Veterinário
41 **Francisco Aécio Vieira de Queiroz,** com inscrição principal no CRMV-AC sob nº 00054 -
42 VP com a justificativa de que efetuou o pagamento integral sem o devido desconto de 15%
43 na anuidade de 2018, requereu por escrito o ressarcimento no valor de R\$ 76,50 (setenta e



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

44 seis reais e cinquenta centavos), referente ao desconto, foi protocolado no dia 02 de fevereiro
45 de 2018. **Aprovado por unanimidade. 2)** O Médico Veterinário **Marcos Aurélio Ribeiro**,
46 com inscrição principal no CRMV-AC sob nº 00035-VP com a justificativa de que o sistema
47 não permitiu a realização da transação financeira no dia 31 de janeiro de 2018 para
48 pagamento com o desconto de 15%, requereu por escrito o ressarcimento no valor de R\$
49 76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a ao desconto, foi protocolado
50 no dia 07 de março de 2018, nº 133/2018. **Aprovado por unanimidade. 3.1.5. Análise,**
51 **apreciação, discussão e votação pelo plenário das Renovações de Anotação de**
52 **Responsabilidade Técnica:** S/N - entre o Médico Veterinário Higor Ortiz Manoel - CRMV-
53 AC 00367-VP e a empresa A R Castro - Me - CRMV-AC 00533-PJ, de 01/01/2018 até
54 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 2)** S/N - entre o Médico Veterinário Pedro Jorge
55 Coutinho de Araújo - CRMV-AC 00103-VP e a empresa R. A. Rios - Me - CRMV-AC 00503-PJ,
56 de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 3)** S/N - entre o Médico
57 Veterinário Marcos Aurélio Ribeiro - CRMV-AC 00035-VP e a empresa Casa da Lavoura
58 Produtos Agropecuários Imp. e Ex. LTDA - CRMV-AC 00326-PJ, de 01/01/2018 a 01/01/2019.
59 **Aprovado por unanimidade 4)** S/N - entre o Médico Veterinário Ronaldo Dessotti - CRMV-
60 AC 00095-VP e a empresa Karina Industria e Comercio Ltda - CRMV-AC 00119-PJ, de
61 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 5)** S/N - entre o Médico
62 Veterinário Edimilson Teixeira - CRMV-AC 00237-VP e a empresa M. E. Lima dos Santos - Me
63 - CRMV-AC 00513-PJ, de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 6)** S/N -
64 entre o Médico Veterinário Douglas de Almeida Silva - CRMV-AC 00267-VP e a empresa Apoio
65 Rural Agropecuária Ltda - Me - CRMV-AC 00539-PJ, de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado**
66 **por unanimidade 7)** S/N - entre o Médico Veterinário Douglas de Almeida Silva - CRMV-
67 AC 00267-VP e a empresa Apoio Rural Agropecuaria Ltda - Me - CRMV-AC 00403-PJ, de
68 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 8)** S/N - entre o Médico
69 Veterinário André Coutinho Alcanfôr - CRMV-AC 00233-VP e a empresa Ruth Canuto Bezerra
70 - CRMV-AC 00406-PR, de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 9)** S/N
71 - entre o Médico Veterinário George Henrique de Andrade - CRMV-AC 00258-VP e a empresa
72 C. H. Leal Tavares - Me - CRMV-AC 00552-PJ, de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por**
73 **unanimidade 10)** S/N - entre o Médico Veterinário George Henrique de Andrade - CRMV-
74 AC 00258-VP e a empresa E. F. A. Rodrigues - Me - CRMV-AC 00551-PJ, de 01/01/2018 a
75 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 11)** S/N - entre o Médico Veterinário George
76 Henrique de Andrade - CRMV-AC 00258-VP e a empresa E. F. A. Rodrigues - CRMV-AC 00417-
77 PJ, de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 12)** S/N - entre o Médico
78 Veterinário George Henrique de Andrade - CRMV-AC 00258-VP e a empresa Rocha & Oliveira
79 Ltda - CRMV-AC 00235-PJ, de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 13)**
80 S/N - entre o Médico Veterinário George Henrique de Andrade - CRMV-AC 00258-VP e a
81 empresa Laço de Ouro Agropecuária Ltda - CRMV-AC 00355-PJ, de 01/01/2018 a
82 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 14)** S/N - entre o Médico Veterinário José
83 Francisco Thum - CRMV-AC 00059-VP e a empresa FrigoVerde Ltda, CRMV-AC 00222-PJ de
84 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 15)** S/N - entre o Médico
85 Veterinário Luis Armando Pena Y Lillo Wertheimer - CRMV-AC 00104-VP e a empresa J.
86 Alberto Hessel CRMV-AC 00155-PJ de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por**



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

87 **unanimidade 16)** S/N - entre o Médico Veterinário José da Conceição do Nascimento
88 Guimarães - CRMV-AC 00009-VP e a empresa J. Alberto Hessel, CRMV-AC 00042-PJ de
89 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 17)** S/N - entre o Médico
90 Veterinário Adriane de Souza Belfort - CRMV-AC 00279-VP e a empresa Acrepet Ltda - Me,
91 CRMV-AC 00334-PJ de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 18)** S/N -
92 entre o Médico Veterinário José Francisco Gonçalves de Sousa - CRMV-AC 00065-VP e a
93 empresa Paulo Dias da Silva Filho - Me, CRMV-AC 00526-PJ de 01/01/2018 a 01/01/2019.
94 **Aprovado por unanimidade 19)** S/N - entre o Médico Veterinário Héilton Aparecido Garcia
95 Gregianini – CRMV-AC 00224-VP e a empresa J. T. F. Gregianini - Me, CRMV-AC 00543-PJ de
96 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade 3.1.6. Análise, apreciação,**
97 **discussão e votação pelo plenário de Declaração de Responsabilidade Técnica: 1)**
98 S/N - entre o Médico Veterinário Ronaldo Dessotti - CRMV-AC 00095-VP e a empresa R.
99 Dessotti, CRMV-AC 00373-PJ de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por unanimidade**
100 **2)** - entre o Médico Veterinário Ronaldo Dessotti - CRMV-AC 00095-VP e a empresa Dessotti
101 Agropecuaria Ltda (Me), CRMV-AC 00164-PJ de 01/01/2018 a 01/01/2019. **Aprovado por**
102 **unanimidade ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o presidente
103 agradeceu a todos os membros diretores e conselheiros e eu, o Méd. Vet. José Francisco
104 Gonçalves Souza - CRMV-AC Nº 00065 – Secretário Geral, lavrei a presente Ata que segue
105 abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco - Acre, 28 de fevereiro de
106 dois mil e dezoito.

107
108 _____
108 José Francisco Gonçalves Souza - CRMV-AC Nº 00065 – Secretário Geral

109
110 _____
110 André Luiz Teixeira de Carvalho, CRMV-AC 00124 – Presidente

111
112 _____
112 José Lucenildo Nery de Lima - CRMV- AC Nº 00159 - Conselheiro

113
114 _____
114 Anderson Silva Vasconcelos – CRMV-AC Nº00169 – Conselheiro

115
116 _____
116 André Luiz de Souza Lobato – CRMV-AC Nº 0034 – Conselheiro

117
118 _____
118 Ângela Maria Fortes de Andrade - CRMV-AC Nº 00282 – Conselheira